



Estado de Alagoas

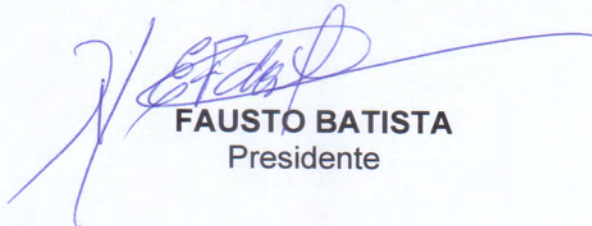
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

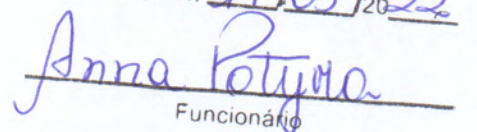
Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 13 de maio de 2022.

- 1- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 31,32, 33,34,35, 36,37 e 38/2022
Gabinete do Vereador Antônio Lourenço Neto.
- 2- INDICAÇÃO Nº 15/2022 – Gabinete do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 3- INDICAÇÕES NºS 07 e 09/2022- Gabinete da Vereadora Vanuzia Maria da Silva Santos

Murici-AL, 11 de maio de 2022.


FAUSTO BATISTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 460/2022
Murici/Alagoas, 11/05/2022

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 457/2022

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Anna Potyng
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Da Vereadora **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Secretario de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, seja enviado ofício e cópia desta, ao Secretário de Infraestrutura, Senhor **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, solicitando para que tome as devidas providências no sentido de que seja feita a Manutenção da Quadra H no Conjunto habitacional Olavo 2 por trás do mercado do Nên, a mesma está com Um buraco no meio da Rua, e vários paralelepípedos em volta, e por conta desta situação tem atrapalhados a passagem de carros e motos.

Câmara Municipal de Murici/AL, 11 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS
Vereadora

INTERLOCUTANTE:

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO Nº 09/2022

Da Vereadora **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Chefe de Gabinete: **LUIZ TOLENTINO NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 45812022

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Anna Potyris
Funcionário

Indico, ouvido o Plenário, ao Chefe de Gabinete, Senhor **LUIZ TOLENTINO NETO**, para que tome as devidas providências Sobre a falta de iluminação pública no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros I na Quadra "Q" pois a mesma está com 3 postes Com a luz queimada, e como também a falta de iluminação na Rua Pedro Jaqueira.

Câmara Municipal de Murici/AL, 11 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS

Vereadora

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

INDICAÇÃO Nº 15/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 459/2022

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Anna Potyres
Funcionário

A Ilustríssima Secretária de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, vem **INDICAR** a Ilustríssima Secretária de Educação **que sejam tomadas às providências em relação às problemáticas das Escolas Municipais: Gastão Tenório Lins e José Tenório, que se localizam na região rural.**

Justificativa

Para fins justificativos, no dia 04 de maio estive visitando as escolas municipais supracitada e notei vários problemas relacionados a sua estrutura física que são: capinação de matos, goteiras da escola, banheiros com paredes sujas e deformadas, falta de placas informativas, ausência de vigilante, falta de profissionais específicos para cuidar de alunos com problemas de TDAH, parque escolar enferrujado e extintores fora da validade.

Primeiramente, a escola Gastão Tenório Lins é localizada na região rural da fazenda Jussara, chegando ao local percebi que a instituição de ensino está coberta de matos e estão trazendo animais selvagem ao encontro dos alunos. Outrossim, o banheiro está com suas paredes encardidas e rachadas, ou seja, estão precisando de reforma, além disso, o teto da escola tem uma quantidade enorme de goteiras que em período de chuvas começam a aparecer.

Posteriormente, foi constatado que a falta de um profissional especializado para cuidar de alunos com TDAH é grande. Outro ponto, o parque da escola está com seus brinquedos enferrujados.

Além desses problemas relatados, existem outros que devem ser considerados, por isso peço que Vossa Senhoria, quando receber essa propositura, envie uma equipe para inspecionar o local,

Posto isto, peço que Vossa Senhoria aprecie este instrumento e realize estudos para ser realizado diagnósticos de dislexia em alunos da rede municipal de Murici.

Câmara Municipal de Murici-AL, 06 de maio de 2022

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima
ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Anna Potyres



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 453/2022

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Anna Potyra
Funcionário

“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas, a Cirurgiã Dentista: CIBELY PAVANI KATAOKA e, dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder O Título de Cidadã Honorária de Murici:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas a Cirurgiã Dentista: CIBELY PAVANI KATAOKA, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 11 de maio de 2022.

Antonio Lourenço Neto
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

PRESENTE:

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

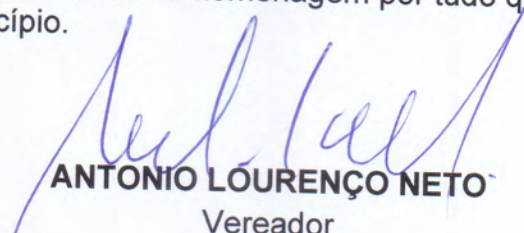
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

JUSTIFICATIVA

A Cirurgiã Dentista: CIBELY PAVANI KATAOKA, presta serviço ao município de Murici há vários anos, destacando-se pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes de nosso município.

Portanto tem contribuído e colaborado para o desenvolvimento do nosso município na área da saúde Bucal.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.


ANTONIO LOURENÇO NETO

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 438/20.22

Murici/Alagoas, 06/05/20.22

Laysa Azuledo

Funcionário

“Concede a Comenda” JOSÉ CORREIA DOS SANTOS” ao Senhor: MARCOS AURÉLIO DA SILVA CORREIA e, dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a Comenda “José Correia dos Santos”:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda “JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, ao Senhor: MARCOS AURÉLIO DA SILVA CORREIA pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 06 de maio de 2022.

Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

1 CIENTE;

Murici/Alagoas, 06/05/20.22

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

JUSTIFICATIVA

O Senhor: MARCOS AURÉLIO DA SILVA SANTOS, filho de tradicional família Muriciense, tem se destacado bastante na área de Turismo em nosso município e todo estado de Alagoas.

Atualmente, ocupa a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de nosso município, com grande destaque.

Portanto tem contribuído e colaborado para o desenvolvimento do nosso município.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.

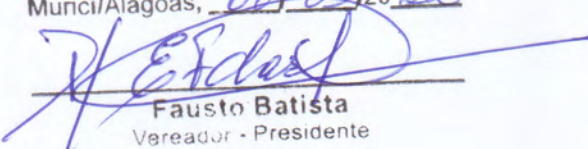


ANTONIO LOURENÇO NETO

Vereador

1 CIENTE:

Murici/Alagoas, 06/05/2022



Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 451/2022

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Anna Potyria

Funcionário

“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas, a Enfermeira: HELEN QUIRINO SANTOS e, dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder O Título de Cidadã Honorária de Murici:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas a Enfermeira: **Helen Quirino Santos**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 11 de maio de 2022.

Antonio Lourenço Neto
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

ENTE:

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Fausto Batista
Fauo Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

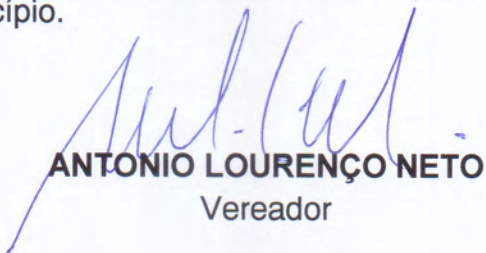
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

JUSTIFICATIVA

A Enfermeira HELEN QUIRINO SANTOS, presta serviço ao município de Murici há vários anos, destacando-se pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes de nosso município.

Portanto tem contribuído e colaborado para o desenvolvimento do nosso município na área da saúde, especialmente no combate ao Vírus da COVID-19.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.


ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI "Concede o Título de Cidadão Honorário do
Protocolo Nº 454/2022 Município de Murici – Estado de Alagoas, ao
Murici/Alagoas, 11/05/2022 Enfermeiro: **JOSÉ MATHEUS PEREIRA
SANTOS** e, dá outras providências"

Anna Kotyria
Funcionário

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder O Título de Cidadão Honorário de Murici:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas ao Enfermeiro: **JOSÉ MATHEUS PEREIRA SANTOS**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 11 de maio de 2022.

Antonio Lourenço Neto
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

1 CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

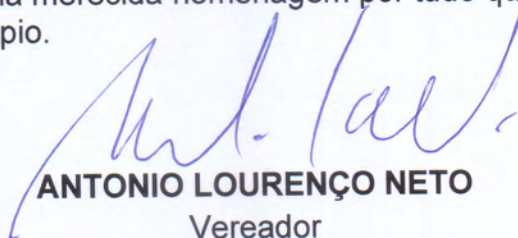
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

JUSTIFICATIVA

O Enfermeiro: JOSÉ MATHEUS PEREIRA SANTOS, presta serviço ao município de Murici há vários anos, destacando-se pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes de nosso município.

Portanto tem contribuído e colaborado para o desenvolvimento do nosso município na área Da saúde e combate ao Vírus da COVID-19.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.


ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

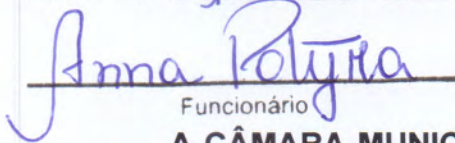
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 455/2022

Murici/Alagoas, 11/05/2022


Funcionário

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas, ao Enfermeiro: JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO e, dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder O Título de Cidadão Honorário de Murici:

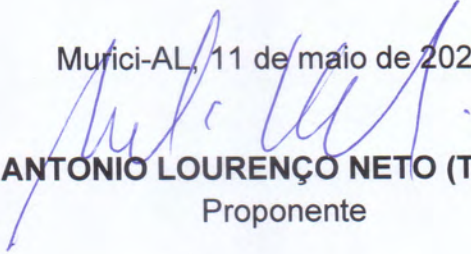
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas ao Enfermeiro: JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

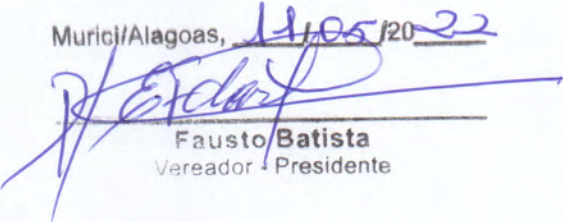
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 11 de maio de 2022.


Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

ELABORANTE;

Murici/Alagoas, 11/05/2022


Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

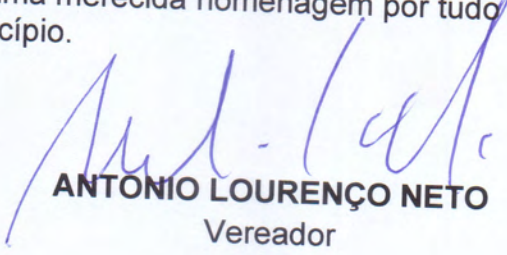
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

JUSTIFICATIVA

O Enfermeiro: JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO, presta serviço ao município de Murici há vários anos, destacando-se pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes de nosso município.

Portanto tem contribuído e colaborado para o desenvolvimento do nosso município na área Da saúde e combate ao Vírus da COVID-19.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.


ANTONIO LOURENÇO NETO

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 456/2022

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Anna Kolylla
Funcionário

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas, ao Técnico Agrícola: ATAÍDE XAVIER DA SILVA JÚNIOR e, dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **ANTONIO LOURENÇO NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder O Título de Cidadão Honorário de Murici:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas ao Técnico Agrícola: ATAÍDE XAVIER DA SILVA JÚNIOR, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 11 de maio de 2022.

Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

1 CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

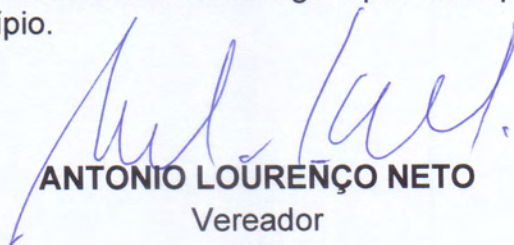
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

JUSTIFICATIVA

O Técnico Agrícola: ATAÍDE XAVIER DA SILVA JÚNIOR, filho natural de Aracaju, há vários anos domiciliado em nosso município. Casado com a Secretária de Educação Cássia Regina, vem contribuindo para nosso desenvolvimento.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.



ANTONIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 450/2022

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Anna Potyra
Funcionário

“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas, a Enfermeira: ANA CLÁUDIA PEREIRA DANTAS e, dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder O Título de Cidadã Honorária de Murici:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas a Enfermeira: **Ana Cláudia Pereira Dantas**, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 11 de maio de 2022.

Antonio Lourenço Neto
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)

JUSTIFICATIVA

A Enfermeira ANA CLÁUDIA PEREIRA DANTAS, presta serviço ao município de Murici há vários anos, destacando-se pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes de nosso município.

Portanto tem contribuído e colaborado para o desenvolvimento do nosso município na área da saúde, especialmente no combate ao Vírus da COVID-19.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.


ANTONIO LOURENÇO NETO

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 452/2022

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Anna Potyria
Funcionário

“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas, a Enfermeira: JULIETA MÔNICA FERREIRA OLIVEIRA e, dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador ANTONIO LOURENÇO NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder O Título de Cidadã Honorária de Murici:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici – Estado de Alagoas a Enfermeira: JULIETA MÔNICA FERREIRA OLIVEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 11 de maio de 2022.

Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**
Proponente

AGENTE:

Murici/Alagoas, 11/05/2022

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: camaramurici.al@gmail.com, Fone: (82) 3286-1370

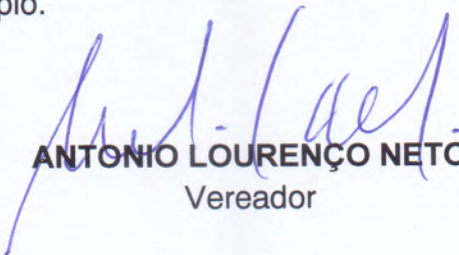
GABINETE DO VEREADOR: **ANTONIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

JUSTIFICATIVA

A Enfermeira JULIETA MÔNICA FERREIRA OLIVEIRA, presta serviço ao município de Murici há vários anos, destacando-se pela sua competência no atendimento das pessoas mais carentes de nosso município.

Portanto tem contribuído e colaborado para o desenvolvimento do nosso município na área da saúde, especialmente no combate ao Vírus da COVID-19.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso município.


ANTONIO LOURENÇO NETO

Vereador